



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº18/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DA ETAPA 56 DA  
NOTA FISCAL GAUCHA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de março de 2019, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Aplicação da Etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da 55 da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 5.473,68 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos energéticos e aparelhos de ar condicionado para unidades básicas de saúde.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de março de 2019.

**LIGIA MARIA RIECK**  
**Conselheira Presidente do CMS**  
**Gestão 2018 - 2019**